



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 380 – Centro – Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor Antonio Maroja Guedes Filho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2º Via e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, com sede na Rua Dom José, nº 258, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, residente na Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP 55.296-735, Garanhuns/PE, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 7.679.226 SDS/PE e do CPF nº 071.955.624-41, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 027/2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando aquisição de materiais de limpeza destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	MODELO	QUANT	UNID	VR. UNIT. POR EXTENSÃO	MÉDIA ESTIMADA	VR. TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Alcool em Gel para mãos 500ml - álcool em gel, antisséptico, aloe	BELLOBELLA	ÁLCOOL	3000	Unidades	Quatro reais e noventa centavos	R\$ 4,90	Quatorze mil e setecentos reais	R\$ 14.700,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

	vera, 70%, higienizante para as mãos, frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump).								
2	Alcool Etilico 1l. Álcool etílico hidratado, composição 54,0° inpm, em frascos plásticos de 1l. Com tampa abre e fecha de rosquear, uso doméstico.	BELLOBELLA	ÁLCOOL	3000	Unidad es	Cinco reais e vinte centavos	R\$ 5,20	Quinze mil e seiscentos reais	R\$ 15.600,0 0
3	Água Sanitária 1l. – água sanitária com ação alvejante, bactericida, germicida e desinfetante, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloreto ativo, biodegradável, pronto para uso, contendo no rótulo ou impresso na embalagem: o nome do químico responsável, o numero do registro no ministério da saúde com prazo de validade superior a 06 meses no ato da entrega. Embalagem descartável de 1 (um) litro, em plástico resistente.	CLORITO	ÁGUA SANITÁRIA	9000	Litros	Um real e trinta centavos	R\$ 1,30	Onze mil e setecentos reais	R\$ 11.700,0 0
4	Algodão - algodão hidrófilo, confeccionado em fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amidos, alvejante óptico e ph, substancias gordurosas, substancias solúveis em água dentro dos limites	CREMMER	ALGODÃO	5000	Unidad es	Um real e sessenta centavos	R\$ 1,60	Oito mil reais	R\$ 8.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

	estabelecidos na nbr 13300, rolo com 250gr.								
7	Avental em napa - plástico - impermeável resistente, adulto, individual, reutilizável, doméstico, não descartável.	MIC	AVENTAL	350	Unidades	Onze reais e trinta e seis centavos	R\$ 11,36	Três mil novecentos e setenta e seis reais	R\$ 3.976,00
8	Bacia de plástico 28 litros	ARQPLAST	BACIA	120	Unidades	Nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 9,63	Mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 1.155,60
9	Bacia de plástico 60 litros	ARQPLAST	BACIA	150	Unidades	Vinte reais e trinta e nove centavos	R\$ 20,39	Três mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.058,50
11	BALDE PLÁSTICO, capacidade para 97 L.	ARQPLAST	BALDE	80	Unidades	Trinta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 38,80	Três mil cento e quatro reais	R\$ 3.104,00
13	Creme dental infantil 50 gr. Creme dental com baixa concentração de flúor, que diminuíam a quantidade do elemento químico em cerca de 50%. Fórmula básica 1500 ppm de flúor com sodium, monofluorophosphate, calcium carbonate, acqua, sodium lauryl sulfate, sodium silicate, sorbitol, peg - 12, sodium saccharinmetyparaben, cellulose gum, flavor (menta). Peso 50 gr.	COLGATE	CREME DENTAL	1000	Unidades	Quatro reais e treze centavos	R\$ 4,13	Quatro mil cento e trinta reais	R\$ 4.130,00
14	Colônia infantil 210 ml - infantil, perfumada, formula hipoalérgica e	XUXINHA	COLÔNIA	800	Unidades	Dez reais e quarenta e sete centavos	R\$ 10,47	Oito mil trezentos e setenta e seis reais	R\$ 8.376,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

	composta de ingredientes que promovem maciez e hidratação								
15	Creme para pentear infantil 500 ml - creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 150ml.	XUXINHA	CREME PARA PENTEAR	600	Unidades	Seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 6,66	Três mil novecentos e noventa e seis reais	R\$ 3.996,00
17	COLHER DE MESA EM AÇO INOX - PARA MERENDA	TRAMONTINA	COLHER	1500	Unidades	Dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 2,81	Quatro mil duzentos e quinze reais	R\$ 4.215,00
18	Colher descartável, plástico, não reciclável, tamanho grande, pacote com 50 unidades;	PRAFESTA	DESCARTÁVEL	800	Pacotes	Dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 2,64	Dois mil cento e doze reais	R\$ 2.112,00
19	Copo descartáveis para água 180 ml. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 180 ml, na cor branca, embalagem com 100 unidades;	CRISTALCOP OS	COPO	12000	Unidades	Três reais e dois centavos	R\$ 3,02	Trinta e seis mil duzentos e quarenta reais	R\$ 36.240,00
20	Copo descartáveis para café de 50 ml. Descartável de poliestireno, não tóxico, não reciclado, com capacidade de 50 ml, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	CRISTALCOP OS	COPO	8000	Unidades	Um real e sessenta e nove centavos	R\$ 1,69	Treze mil quinhentos e vinte reais	R\$ 13.520,00
26	Escova dental infantil - Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, com cabo monoangulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura	COLGATE	ESCOVA	1500	Unidades	Dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 2,38	Três mil quinhentos e setenta reais	R\$ 3.570,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

	para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 30 tufos, selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5. Embalada em saco plástico lacrado com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente; (14-01-0258). Indicado para crianças de 02 a 06 anos.								
28	Escova para pentear e desembaraçar , com cerdas de nylon, com pinos e bolinhas nas pontas.	SANTA CLARA	ESCOVA	400	Unidades	Onze reais e oitenta centavos	R\$ 11,80	Quatro mil setecentos e vinte reais	R\$ 4.720,00
34	Filme pvc 38 cm X 1000 metros , 9 micras, 5,7 kg, rolo bobina plástico filme PVC, Cor: Transparente. Quantidade: 380mm x 1000m. Composição: Polietileno / PVC Livre de Bisfenol	WYDA	FILME	50	Rolos	Cento e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 106,25	Cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.312,50
35	Fósforos - fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora. Contendo no mínimo 40 palitos. Embalagem: pacote com 10 caixas. Material com selo do inmetro. Tamanho grande	PARANÁ	FÓSFORO	1200	Pacotes	Dois reais e trinta centavos	R\$ 2,30	Dois mil setecentos e sessenta reais	R\$ 2.760,00

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760
00162

Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.05.21 08:00:43 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

38	<p>Fralda descartáveis infantil XG - Pacote c/10 pct. Descartável, tamanho eg infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Não contém fibras de algodão. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tripla proteção para o bebê, por até 12 horas, possuem sistema BLOCKGEL com canais ativos que distribuem mais rápido o xixi ajudando também na prevenção de assaduras.</p>	HIPOPO	FRALDA	400	Pacotes	Seis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 6,47	Dois mil quinhentos e oitenta e oito reais	R\$ 2.588,00
39	<p>Fralda descartáveis infantil M - Pacote c/ 20 pct. Descartável, tamanho m infantil, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no ministério da saúde. Não contém</p>	HIPOPO	FRALDA	400	Fardos	Onze reais e onze centavos	R\$ 11,11	Quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais	R\$ 4.444,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

	<p>fibras de algodão. Componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Tripla proteção para o bebê, por até 12 horas, possuem sistema BLOCKGEL com canais ativos que distribuem mais rápido o xixi ajudando também na prevenção de assaduras.</p>								
40	<p>FRALDA DESCARTAVÉIS GERIÁTRICA G - Pacote C/ 7 UND. Tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural e registro no Ministério da Saúde.</p>	SAFETY CONFORT	FRALDA	400	Pacotes	Onze reais e cinquenta e três centavos	R\$ 11,53	Quatro mil seiscentos e doze reais	R\$ 4.612,00
47	<p>LIMPA ALUMÍNIO líquido, fr de 500 ml composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e ven-A16:821culo; tipo líquido; com validade de 2 anos; laudo analítico do leto do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS.</p>	TROIA	LIMPA ALUMÍNIO	500	Unidades	Um real e sessenta e oito centavos	R\$ 1,68	Oitocentos e quarenta reais	R\$ 840,00
49	<p>Cesto médio c/ tampa 60 litros</p>	PLASÚTIL	CESTO	25	Unidades	Vinte e um reais e dois centavos	R\$ 21,02	Quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 525,50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

50	LENÇOS UMEDECIDOS, embalagem com 70 unidades, sem álcool, dermatologicamente testado e hipoalergênico.	HIPOPO	LENÇOS	200	Pacotes	Quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 4,32	Oitocentos e sessenta e quatro reais	R\$ 864,00
60	Papel higiênico – 10cm/30mts - Pacote com 08 rolos. – folha simples de alta qualidade, sem perfume, neutro, papel absorvente em rolos de 30 mts por 10 cm de largura. Acondicionados em pacotes com 08 rolos. Primeira qualidade, fibras virgens 100 % naturais, na cor branca, extra macio, picotado, grofado, alto poder de absorção. Devem constar na embalagem do produto com indicação da empresa, número do cnpj do estabelecimento, localidade, rua e número do fabricante.	BRASILEIRO	PAPEL	7000	Pacotes	Dois reais e sessenta e seis centavos	R\$ 2,66	Dezoito mil seiscentos e vinte reais	R\$ 18.620,00
64	PRATO DESCARTÁVEL - 21 CM, PRATO RASO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PRAFESTA	DESCARTÁVEL	800	Unidades	Um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 1,85	Mil quatrocentos e oitenta reais	R\$ 1.480,00
68	RODO 60 cm, rodo de 60 cm em eva com base em metal com cabo de 1,50 mt.	CRISTAL	RODO	500	Unidades	Seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6,25	Três mil cento e vinte e cinco reais	R\$ 3.125,00
70	Sabão em barra neutro c/5x200 gr. - sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado, embalagem com 5 unidades.	ESPUMIL	SABÃO	1000	Pacotes	Quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 4,77	Quatro mil setecentos e setenta reais	R\$ 4.770,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

72	Sabonete infantil 90g. Sabonete uso infantil, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	XUXINHA	SABONETE	800	Unidades	Um real e sessenta e nove centavos	R\$ 1,69	Mil trezentos e cinquenta e dois reais	R\$ 1.352,00
81	Shampoo infantil - shampoo infantil antialérgico 300 ml, fragrância neutra.	XUXINHA	SHAMPOO	800	Unidades	Seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 6,94	Cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais	R\$ 5.552,00
82	Talco infantil - talco infantil antialérgico, descontaminado, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr	XUXINHA	TALCO	600	Unidades	Oito reais e dezessete centavos	R\$ 8,17	Quatro mil novecentos e dois reais	R\$ 4.902,00
83	Toalha de rosto - toalha de rosto, composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 50cm x 80cm em cores variadas.	SANTISTA	TOALHA	400	Unidades	Sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 7,85	Três mil cento e quarenta reais	R\$ 3.140,00
84	Toalha de banho - toalha de banho composto de 100% em algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm em cores variadas.	SANTISTA	TOALHA	500	Unidades	Dezessete reais e noventa centavos	R\$ 17,90	Oito mil novecentos e cinquenta reais	R\$ 8.950,00
85	Toalha de Banho Infantil , com estampada infantil, 95% algodão, 5% poliéster, com barra nos quatro lados. Medida 60 cm X 1,20 cm.	DAYANA BABY	TOALHA	500	Unidades	Quatorze reais e trinta e nove centavos	R\$ 14,39	Sete mil cento e noventa e cinco reais	R\$ 7.195,00
86	Toca descartáveis (rendada) pacote com 100 unidades.	TALGE	TOUCA	600	Unidades	Dezessete reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 17,58	Dez mil quinhentos e quarenta e oito reais	R\$ 10.548,00
87	Vassoura de nylon - vassoura para limpeza de pisos diversos, corredores e pátios em geral. Cerdas macias de nylon, base em polipropileno,	CRISTAL	VASSOURA	1000	Unidades	Cinco reais e vinte e três centavos	R\$ 5,23	Cinco mil duzentos e trinta reais	R\$ 5.230,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

	fixação do cabo com sistema de rosca, cabo de madeira, medindo aproximadamente 120 cm.								
89	VASSOURÃO DE PIAÇAVA de 60 cm base madeira reforçada (GARI).	CRISTAL	VASSOURA	600	Unidades	Dezesseis reais e setenta e dois centavos	R\$ 16,72	Dez mil e trinta e dois reais	R\$ 10.032,00
90	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de madeira.	CRISTAL	VASSOURA	300	Unidades	Quatro reais e sete centavos	R\$ 4,07	Mil duzentos e vinte e um reais	R\$ 1.221,00
TOTAL DO LOTE								R\$250.236,10	
TOTAL DO LOTE POR EXTENSO					Duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

3.1. – **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – GERENCIADOR**

3.2 – **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO MUNICIPL DE SAÚDE – ORGÃOS PARTICIPANTES.**

3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760
62

Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:336138760001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Juripiranga, 24 de Maio de 2021.

Antonio Maroja Guedes Filho
- Prefeito -

SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ 33.613.876/0001-62
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Responsável

SILVANDRO	Assinado de forma
DIEGO DE	digital por SILVANDRO
ALBUQUERQUE	DIEGO DE
FERREIRA E CIA	ALBUQUERQUE
LTD:33613876000	FERREIRA E CIA
162	LTD:33613876000162
	Dados: 2021.05.21
	08:02:08 -03'00'